



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1446/2012-GRE

DATA: 09 de março de 2012.

SÚMULA: Constitui a Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 064/2009-CEPE, de 08 de abril de 2009; considerando o Memorando nº 032/2012-CCSA, de 15 de fevereiro de 2012; considerando o Memorando nº 075/2012-PROEX, de 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas** do Campus de Cascavel, e designar seus membros, conforme prevê a Resolução nº 064/2009-CEPE, a seguir descrita:

- LORENI TERESINHA BRANDALISE – Presidente (recondução);
- MARIÂNGELA ALICE PIERUCCINI DE SOUZA – membro (recondução);
- DENIS DALL'ASTA – membro;
- LUÍS ALBERTO FERREIRA GARCIA – membro;
- ODACIR MIGUEL TAGLIAPIETRA – membro;
- RONALDO BULHÕES – membro;
- UDO STRASSBURG – membro (recondução).

Art. 2º A presente Comissão terá mandato de 2(dois) anos, previsto pela Resolução nº 064/2009-CEPE, compreendido pelo período de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2012.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor